

Boletim de Serviço

Nº 137, 12 de novembro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO.....	4
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE -CPPS	4
Portaria-SEI nº 470, de 12 de novembro de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 471, de 11 de novembro de 2019	5
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO.....	6
Portaria-SEI nº 472, de 11 de novembro de 2019.	6
REMANEJAMENTO LOTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 473, de 11 de novembro de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE -CPPS

Portaria-SEI nº 470, de 12 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando a composição descrita no Capítulo V do novo Regimento da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HUJB, publicado no Boletim de Serviço nº 135, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituída pela Portaria nº 32 de 19 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de março de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

02 (DOIS) Representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:

TITULAR: ELIANE DE SOUSA LEITE - SIAPE: 1115378

SUPLENTE: CÉLIO DA ROCHA BONFIM – SIAPE 3059448

TITULAR: DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES – SIAPE: 3059448

SUPLENTE: EDINEIDE NUNES DA SILVA - SIAPE: 1115378.

01 (UM) Representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - CCIRAS.

TITULAR: LEONARDO ANDRADE DA SILVA - SIAPE: 3053430

SUPLENTE: CÍCERO EMANOEL ALVES LEITE - SIAPE: 3053191

01 (UM) Representante da Central de Materiais e Esterilização – CME

TITULAR: RENATA DA SILVA ADONIAS DANTAS - SIAPE: 3053308

SUPLENTE: STEPHANIE CARIRY PALHANO FREIRE – SIAPE : 3053308

01 (UM) Representante do Setor da Farmácia Hospitalar

TITULAR: LEANDRO VINICUS FERNANDES DE MORAS SIAPE: 3074913

SUPLENTE: ANA MARIA BEZERRA - SIAPE: 3069803

01 (UM) Representante da Divisão Médica

TITULAR: FELIPE HENRIQUE DA ROCHA TEXEIRA - SIAPE Nº 3047218

SUPLENTE: HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA - SIAPE: 3053813

Boletim de Serviço nº 137 terça-feira, 12 de novembro de 2019

01 (UM) Representante da Unidade de Compras ou Suprimentos

TITULAR: LUCAS NOBRE DE ALMEIDA – SIAPE : 2224490

SUPLENTE: ANTÔNIO ROBSON ALVES FERREIRA - SIAPE: 1746625

01 (UM) Representante da Engenharia Clínica

TITULAR: FELIPE LUIZ PEREIRA DE NASCIMENTO - SIAPE: 3133929

SUPLENTE: VICTOR HUGO BATISTA TSUKAHARA – SIAPE: 3151903

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 471, de 11 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de equipamentos para realização de Ultrassonografia e Ecocardiografia do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrante Requisitante: JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO - SIAPE 2214426

Integrante Técnico: LUCYPAULA ANDRADE P. FERNANDES - SIAPE: 2260170

Integrante Técnico: GUSTAVO NEY DE MORAIS GOUVEIA - SIAPE: 1850430

Integrante Administrativo: MARCELINO MOREIRA DE LIMA - SIAPE: 3052989

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**Portaria-SEI nº 472, de 11 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUJB/UFCG nº 07/2015, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.020.062/0001-47, cujo objeto é prestação de serviços de locação, e manutenção de usinas geradoras de oxigênio - PSA, para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	Hamylla Haianny Araújo Silva	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	Franklim Andrade Nogueira	3133761	052.674.014-04
Fiscal Técnico	Felipe Luiz Pereira do Nascimento	3133929	084.144.724-19
Fiscal Setorial	José Ramon Nunes Ferreira	1998326	059.283.954-00

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III. Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE LOTAÇÃO**Portaria-SEI nº 473, de 11 de novembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) JEFFERSON MARLON FERREIRA DIAS, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 3154277, no Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 08/11/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento